



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22



CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 001040108/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 001.04/2022
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2022-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 001.04.01/2022

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A EMPRESA J R BARBOSA DA SILVA – ME, CNPJ n.º 28.877.000/0001-56.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, situada na Rua do Comercio, s/n, Centro, Cachoeira Grande/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.624/0001-22, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Priscilla Ferreira Cabral da Silva, brasileira, portadora do RG nº 030132042005-7 SSP/MA, CPF nº. 031.527.963-07, residente e domiciliado na Rua Ana Maria, s/n, Centro, Cachoeira Grande/MA, por força do decreto nº 005/2021, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **J R BARBOSA DA SILVA - ME** sob CNPJ n.º 28.877.000/0001-56, localizada na Rua Monsenhor Barcelar, S/N, Bairro Cordeiro, Presidente Juscelino/MA, CEP: 65.140-000, representado por seu Proprietário o Sr. JOSÉ RIBAMAR BARBOSA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 042705572011-0 SSP/MA e inscrito o CPF sob o nº 237.125.973-04, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de Empresa para fornecimento de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo e Água Mineral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cachoeira Grande/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V UNIT.	V. TOTAL
1	BOTIJÃO DE GÁS GLP - CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA) EM BOTIJÃO (VASILHAME) DE 13 KG. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS ATUAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO ANP. (SEM VASILHAME)	227	UNID	R\$ 114,50	R\$ 25.991,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

2	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS, EMBALAGEM PLÁSTICA RETORNÁVEL, SEM VASILHAME, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	1136	UNID	R\$ 6,90	R\$ 7.836,40
3	ÁGUA MINERAL GARrafa 500 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. FARDO COM 12 UNIDADES	136	FARDO	R\$ 11,15	R\$ 1.516,40
4	ÁGUA MINERAL COPO 200 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. CX COM 48 UNIDADES	227	CAIXA	R\$ 20,00	R\$ 4.540,00
VALOR TOTAL					R\$ 39.886,30

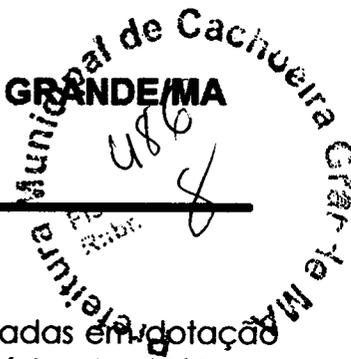
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 39.886,30 (trinta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA E CIDADANIA
08.122.0003.2019.0000 – MANUT E FUNCION. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
3.3.90.30.00 – PRODUTO DE CONSUMO
02.13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA E CIDADANIA
08.244.0025.2076.0000 – MANUT SERV PROTEÇÃO BÁSICA-CRAS E CONV E FORTL DE VINCULOS
3.3.90.30.00 – PRODUTO DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1.14. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.17. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.18. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

1.18.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.18.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.18.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

1.19. É VEDADO À CONTRATADA:

1.19.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

1.19.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

1.20. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.21. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 18/01/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 109.779,50 (cento e nove mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 18/01/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18 . Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001040107/2023. PROC. ADM n.º 001.04/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa J R BARBOSA DA SILVA - ME sob CNPJ n.º 28.877.000/0001-56. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo e Água Mineral para atender a demanda a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 18/01/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 63.233,50 (sessenta e três mil e duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 18/01/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18 . Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001040108/2023. PROC. ADM n.º 001.04/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa J R BARBOSA DA SILVA - ME sob CNPJ n.º 28.877.000/0001-56. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo e Água Mineral para atender a demanda a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 18/01/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 39.543,50 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 18/01/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18 . Recurso: Próprio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

O Município de Cantanhede - MA, por intermédio do pregoeiro oficial, torna público, que realizará às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 07 de fevereiro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E AUXILIARES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO COM A ELETROBRAS, NO ÂMBITO DO PROCEL RELUZ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

O Município de Cantanhede - MA, por intermédio do pregoeiro oficial, torna público, que realizará às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 08 de fevereiro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA CONVENCIONAL POR LUMINÁRIA LED ATÉ 10 METROS DE ALTURA, INCLUSIVE BRAÇO, PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO COM A ELETROBRAS, NO ÂMBITO DO PROCEL RELUZ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000

Cantanhede/MA, 23 de janeiro de 2023.
EMÍDIO RODRIGUES XAVIER NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023-CPL/PMC

A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada pela Portaria nº 03, de 03 de janeiro de 2023, torna público que o Pregão Eletrônico nº 001/2023-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 06.02.2023, às 09h00min, na plataforma do bnccompras.com. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura, Sinc-Contrata, nos sites www.licitanet.com e www.carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA.

Carolina/MA, 23 de janeiro de 2023.
AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, necessários para manutenção preventiva nas instalações das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 08/02/2023. HORÁRIO: 11h:00min (ONZE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias (MA), 23 de janeiro de 2023.
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2022

OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à acréscimo de 25% do valor: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento Bebida láctea. AMPARO LEGAL: art.65 da 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, Valor Acrescido é R\$: 211.500,00 (duzentos e onze mil e quinhentos reais). Colinas/MA, 13 de setembro de 2022 CONTRATADA: FF PANTOJA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob n.º 30.273.445/0001-01. CONTRATANTE: Liliane Neves Carvalho. Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, situada na Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, CEP: 65928-000. Comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 029/2022 cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para realizar a Pavimentação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Governador Edison Lobão - MA, foi adjudicado em 12/12/2022, por meio da plataforma Comprasnet, https://www.gov.br/compras/pt-br. Em favor da empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, no valor total de R\$ 726.000,00 (noventa e seis mil e seis mil reais), e homologado em 19/12/2022.

Governador Edison Lobão - MA, 20 de dezembro de 2022.
FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023- SRP

A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecimento, tendo por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Governador Newton Bello/MA. A realização do certame está prevista para o dia 07 de fevereiro de 2023, às 15h00 (Quinze horas) - horário local de Governador Newton Bello/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanewtonbello.com.br - Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.governadornewtonbello.ma.gov.br, www.licitanewtonbello.com.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com.

Governador Newton Bello/MA, 20 de janeiro de 2023
VALÉRIA ADRIELLE SILVEIRA BEZERRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

O Prefeito Municipal de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 19/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, adjudicados para as empresas: PLANEJAR LTDA, CNPJ nº 13.030.230/0001-45, no valor total de R\$ 212.800,00 (duzentos e doze mil, e oitocentos reais), ARGOS LTDA, CNPJ nº 42.262.411/0001-03, no valor total de R\$ 243.772,62 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), totalizando o valor global de R\$ 456.572,62 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Igarapé Grande - MA, 24 de janeiro de 2023.
CLÁUDIO PEREIRA DE ARAÚJO SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022 - CPL

A Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 24 de janeiro de 2023 às 10:49 (dez horas e quarenta e nove minutos), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - 074/2022 - CPL, tendo como OBJETO: Contratação de forma complementar de empresa especializada em Serviço Médico de Urgência, Emergência e Eletivo em Cirurgia Pediátrica para atender as demandas da Auditoria e do Hospital Municipal Infantil de Imperatriz. O Pregoeiro declarou FRACASSADO o certame em decorrência das desclassificações das em empresas participantes, devendo o processo ser devolvido à secretaria de origem para as providências que se fizerem necessárias.

WHIGSON DE SOUSA CUNHA JÚNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023

ORIUENDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.09.0016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Aquisições de materiais e insumos médico hospitalar e laboratório a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itapecuru-Mirim/MA, em regime de Fornecimento. VALOR: R\$ 10.603,20 (dez mil e seiscentos e três reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde Unid. Orçam: 1301 - Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.0009.2084- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC Valor R\$ 3.166,70 (três mil e cento e sessenta e seis reais e setenta centavos) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 1600000000 - TRANSF SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde Unid. Orçam: 1301 - Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.0022.2056 - MANUT. DOS SERV DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB Valor R\$ 5.128,00 (cinco mil e cento e vinte e oito reais) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 1600000000 - TRANSF SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde Unid. Orçam: 1301 - Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.305.0018.2080- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA Valor R\$ 2.308,50 (dois mil e trezentos e oito reais e cinquenta centavos) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 1600000000 - TRANSF SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo Sec. Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Isaias Felix do Nascimento - representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 23 de janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - SRP
REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, a REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, sob regime de Fornecimento, objetivando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, cujo a abertura seria no dia 16 de novembro de 2022, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) para a data de 08 de fevereiro de 2023 às 10h00min (dez horas). - Horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitabomjardimense.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.bomjardim.ma.gov.br. no sistema do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturbomjardimcpl@gmail.com.

Bom Jardim-MA, 24 de janeiro de 2023.
 FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/ MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de fornecimento, tendo por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bom Jardim/MA. A realização do certame está prevista para o dia 08 de fevereiro de 2023, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) - horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitabomjardimense.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.bomjardim.ma.gov.br. no sistema do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturbomjardimcpl@gmail.com.

Bom Jardim (MA), 24 de janeiro de 2022
 FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia-MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 05/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios da merenda escolar, a realizar-se no dia 09/02/2023 às 10:00 horas (horário Local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaobrejoaereaia.com.br - Prefeitura de Brejo de Areia -MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.brejoaereaia.ma.gov.br e SINC - Sistema de Informações para Controle, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: setorcp@gmail.com.

Brejo de Areia-MA, 25 de janeiro de 2023
 ISAAQUE SOUZA DA SILVA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023-SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para a contratação de empresa para aquisição de peças, acessórios e serviços de manutenção corretiva e preventiva de poços artesanais localizados no município de Buriti/MA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no dia 10 de fevereiro de 2023 às 09:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Buriti - endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico cplburiti21@gmail.com.

Buriti - MA, 26 de janeiro de 2023.
 JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE ERRATA RETIFICAÇÃO Contrato nº 001040105/2023. Avisa-se que na publicação nesse DOU do dia 25/01/2023 | Nº 18 | Página: 187 | Seção 3, ONDE LÊ-SE Valor: R\$ 36.912,15 (trinta e seis mil novecentos e doze reais e quinze centavos), LEIA-SE Valor: R\$ 34.950,95 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos).

Cachoeira Grande/MA, 25 de Janeiro de 2023

DAVI LITE MARQUES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

AVISO DE ERRATA RETIFICAÇÃO Contrato nº 001040106/2023. Avisa-se que na publicação nesse DOU do dia 25/01/2023 | Nº 18 | Página: 187 - 188 | Seção 3, ONDE LÊ-SE R\$ 109.779,50 (cento e nove mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), LEIA-SE R\$ 112.261,45 (cento e doze mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Cachoeira Grande/MA, 25 de Janeiro de 2023

HUGO BISPO DE JESUS NETO

Secretário Municipal de Educação

AVISO DE ERRATA RETIFICAÇÃO Contrato nº 001040107/2023. Avisa-se que na publicação nesse DOU do dia 25/01/2023 | Nº 18 | Página: 188 | Seção 3, ONDE LÊ-SE R\$ 63.233,50 (sessenta e três mil e duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), LEIA-SE R\$ 62.369,95 (sessenta e dois mil e trezentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Cachoeira Grande/MA, 25 de Janeiro de 2023.

IVANILSON ALVES PEREIRA
 Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE ERRATA RETIFICAÇÃO Contrato nº 001040108/2023. Avisa-se que na publicação nesse DOU do dia 25/01/2023 | Nº 18 | Página: 188 | Seção 3, ONDE LÊ-SE R\$ 39.543,50 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), LEIA-SE R\$ 39.886,30 (trinta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

Cachoeira Grande/MA, 25 de Janeiro de 2023.

PRISCILLA FERREIRA CABRAL DA SILVA
 Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 com alterações e legislação correlata. TIPO DE EXECUÇÃO: Indireta. TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Construção de 01 (um) Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - no Bairro Luiza Queiroz - Caxias-MA. ORÇÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. LOCAL: Centro Administrativo "Gonçalves Dias" - Prédio da Comissão Central de Licitação. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. DATA: 15 de fevereiro de 2023. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução, está à disposição também em meios eletrônico no portal da transparência. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Caxias (MA), 25 de janeiro de 2023.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
 Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 170101/2023.

A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, material odontológico, medicamento farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.666/93 e suas alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município através do site www.licitagoncalvesdias.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>, no endereço eletrônico: www.licitagoncalvesdias.com.br e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgdias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 170102/2023.

A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.666/93 e suas alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município através do site www.licitagoncalvesdias.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>, no endereço eletrônico: www.licitagoncalvesdias.com.br e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgdias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 170103/2023.

A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de toner e outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.666/93 e suas alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município através do site www.licitagoncalvesdias.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>, no endereço eletrônico: www.licitagoncalvesdias.com.br e também poderá ser consultado e





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22



1.22. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

1.23. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

1.24. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

1.25. É eleito o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cachoeira Grande - MA, 19 de Janeiro de 2023.

Priscilla Ferreira Cabral da Silva

Priscilla Ferreira Cabral da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

José Ribamar Barbosa da Silva

JOSÉ RIBAMAR BARBOSA DA SILVA
J R BARBOSA DA SILVA - ME
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Myrtila Jane dos Santos Silva* CPF nº *602.209.183-76*
Nome: _____ CPF nº _____

Ordem de Fornecimento

À

Pessoa Jurídica: J R BARBOSA DA SILVA - ME sob CNPJ n.º 28.877.000/0004-56, localizada na Rua Monsenhor Barcelar, S/N, Bairro Cordeiro, Presidente José Celso/MA, CEP: 65.140-000

Referente aos Contratos n.º: 001040105/2023; 001040106/2023; 001040107/2023 e 001040108/2023.

Prezados Senhores,

1. Autorizamos a execução do serviço constante no contrato acima identificado, conforme item(ns), quantidade(s) e endereço de entrega indicado(s) abaixo.
2. As especificações dos serviços deverão atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do edital, oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 004/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA
3. Forma de entrega: Conforme especificações em edital.
4. Quantidade licitada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V UNIT.	V. TOTAL
1	BOTIÃO DE GÁS GLP - CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA) EM BOTIÃO (VASILHAME) DE 13 KG. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS ATUAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO ANP. (SEM VASILHAME)	639	UNID	R\$ 114,50	R\$ 73.165,50
2	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS, EMBALAGEM PLÁSTICA RETORNÁVEL, SEM VASILHAME, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	3195	UNID	R\$ 6,90	R\$ 22.045,50
3	ÁGUA MINERAL GARRAFA 500 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. FARDO COM 12 UNIDADES	383	FARDO	R\$ 11,15	R\$ 4.270,45
4	ÁGUA MINERAL COPO 200 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. CX COM 48 UNIDADES	639	CAIXA	R\$ 20,00	R\$ 12.780,00
VALOR TOTAL					R\$ 112.261,45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V UNIT.	V. TOTAL
1	BOTIÃO DE GÁS GLP - CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA) EM BOTIÃO (VASILHAME) DE 13 KG. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS ATUAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO ANP. (SEM VASILHAME)	355	UNID	R\$ 114,50	R\$ 40.647,50
2	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS, EMBALAGEM PLÁSTICA RETORNÁVEL, SEM VASILHAME, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE	1775	UNID	R\$ 6,90	R\$ 12.247,50

	PRODUÇÃO MINERAL DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO.				
3	ÁGUA MINERAL GARRAFA 500 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. FARDO COM 12 UNIDADES	213	FARDO	R\$ 11,15	R\$ 2.374,95
4	ÁGUA MINERAL COPO 200 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. CX COM 48 UNIDADES	355	CAIXA	R\$ 20,00	R\$ 7.100,00
VALOR TOTAL					R\$ 62.369,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V UNIT.	V. TOTAL
1	BOTIJÃO DE GÁS GLP - CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA) EM BOTIJÃO (VASILHAME) DE 13 KG. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS ATUAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO ANP. (SEM VASILHAME)	227	UNID	R\$ 114,50	R\$ 25.991,50
2	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS, EMBALAGEM PLÁSTICA RETORNÁVEL, SEM VASILHAME, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	1136	UNID	R\$ 6,90	R\$ 7.838,40
3	ÁGUA MINERAL GARRAFA 500 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. FARDO COM 12 UNIDADES	136	FARDO	R\$ 11,15	R\$ 1.516,40
4	ÁGUA MINERAL COPO 200 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. CX COM 48 UNIDADES	227	CAIXA	R\$ 20,00	R\$ 4.540,00
VALOR TOTAL					R\$ 39.886,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V UNIT.	V. TOTAL
1	BOTIJÃO DE GÁS GLP - CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA) EM BOTIJÃO (VASILHAME) DE 13 KG. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS ATUAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO ANP. (SEM VASILHAME)	199	UNID	R\$ 114,50	R\$ 22.785,50
2	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS, EMBALAGEM PLÁSTICA RETORNÁVEL, SEM VASILHAME, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	994	UNID	R\$ 6,90	R\$ 6.859,60
3	ÁGUA MINERAL GARRAFA 500 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO	119	FARDO	R\$ 11,15	R\$ 1.326,85

	NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. FARDO COM 12 UNIDADES				
4	ÁGUA MINERAL COPO 200 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. CX COM 48 UNIDADES	199	CAIXA	R\$ 20,00	R\$ 3.980,00
VALOR TOTAL					R\$ 34.950,95

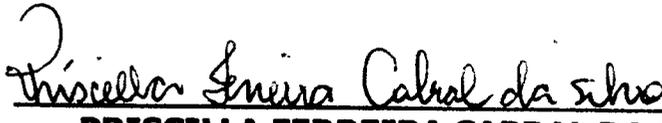
5. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade de cada produto, conforme especificações em contrato.

Cachoeira Grande/MA, 19 de Janeiro de 2023


HUGO BISPO DE JESUS NETO
 Secretária Municipal de Educação


IVANILSON ALVES PEREIRA
 Secretária Municipal de Saúde


DAVI LEITE MARQUES
 Secretária Municipal de Administração e Planejamento


PRISCILLA FERREIRA CABRAL DA SILVA
 Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
 RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
 CNPJ: 01.612.624/0001-22

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EMPRESA J R BARBOSA DA SILVA-ME														
ANO 2023														
CONTRATO	DESCRIÇÃO	V. TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CONTRATO Nº 001040105/2023	Contratação de Empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo e Água Mineral para atender a demanda da Secretária Municipal de Administração e Planejamento do Município de Cachoeira Grande/MA	R\$ 34.950,95	R\$ 2.912,58	R\$ 2.912,58	R\$ 2.912,58	R\$ 2.912,58	R\$ 2.912,58	R\$ 2.912,58	R\$ 2.912,58	R\$ 2.912,58	R\$ 2.912,58	R\$ 2.912,58	R\$ 2.912,58	R\$ 2.912,58
CONTRATO Nº 001040106/2023	Contratação de Empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo e Água Mineral para atender a demanda da Secretária Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA	R\$ 112.261,45	R\$ 9.355,12	R\$ 9.355,12	R\$ 9.355,12	R\$ 9.355,12	R\$ 9.355,12	R\$ 9.355,12	R\$ 9.355,12	R\$ 9.355,12	R\$ 9.355,12	R\$ 9.355,12	R\$ 9.355,12	R\$ 9.355,12
CONTRATO Nº 001040107/2023	Contratação de Empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo e Água Mineral para atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde do Município de Cachoeira Grande/MA	R\$ 82.368,95	R\$ 5.197,50	R\$ 5.197,50	R\$ 5.197,50	R\$ 5.197,50	R\$ 5.197,50	R\$ 5.197,50	R\$ 5.197,50	R\$ 5.197,50	R\$ 5.197,50	R\$ 5.197,50	R\$ 5.197,50	R\$ 5.197,50
CONTRATO Nº 001040108/2023	Contratação de Empresa para fornecimento de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo e Água Mineral para atender a demanda da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Cachoeira Grande/MA	R\$ 39.888,30	R\$ 3.323,86	R\$ 3.323,86	R\$ 3.323,86	R\$ 3.323,86	R\$ 3.323,86	R\$ 3.323,86	R\$ 3.323,86	R\$ 3.323,86	R\$ 3.323,86	R\$ 3.323,86	R\$ 3.323,86	R\$ 3.323,86
VALOR TOTAL			R\$ 20.789,05	R\$ 41.878,11	R\$ 82.367,16	R\$ 83.186,22	R\$ 103.946,27	R\$ 124.734,33	R\$ 146.623,36	R\$ 166.312,43	R\$ 187.101,49	R\$ 207.890,64	R\$ 228.679,80	R\$ 249.468,65
VALOR GLOBAL			R\$ 249.468,65											

Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA
 494
 8



PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RAIMUNDO CESAR CASTRO DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ WILAME CASTRO MARQUES**, matrícula 043, para o Cargo de **Fiscal de Contratos** da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão.

Parágrafo único. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, aos 06 de janeiro de 2021.

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO CESAR CASTRO DE
SOUSA:77693507353
Dados: 2022.02.02 11:09:34 -03'00'

Raimundo Cesar Castro de Sousa
Prefeito Municipal

*Um novo
tempo*

Av. do Comercio s/n, Centro, CEP: 65165-000
CNPJ: 01.612.624/0001/22



Município de Cachoeira Grande - MA

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal 84/2016

PODER EXECUTIVO



ANO II. N.º 76. CACHOEIRA GRANDE-MA, QUARTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2022	1
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	1
PORTARIA Nº 005, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAIMUNDO CESAR CASTRO DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ WILAME CASTRO MARQUES**, matrícula 043, para o Cargo de **Fiscal de Contratos** da Prefeitura Municipal Cachoeira Grande, Estado do Maranhão.

Parágrafo único. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, aos 06 de janeiro de 2021.

Raimundo Cesar Castro de Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia a Comissão Permanente de Processo Administrativo.

O Prefeito Municipal de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o recebimento do ofício nº 012022, do fiscal de contratos de Cachoeira Grande requerendo a instauração de Processo Administrativo e a nomeação de servidores para compor a comissão processante.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados (as) para compor a Comissão de Processo Administrativo com vistas à apuração das infrações administrativas, instaurar e dar andamento aos respectivos processos administrativos.

- MARIA DO ESPIRITO SANTO CASTRO MARQUES SILVA**, professora, matrícula 0159, para exercer o cargo de Presidente;
- MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA C. COSTA**, professora, matrícula 1249, para exercer o cargo de Secretária e;
- ISAIAS LOPES BEZERRA SOBRINHO**, professor, matrícula 0031, para exercer o cargo de Vogal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão, aos 02 de fevereiro de 2022.

Raimundo César Castro de Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Abertura da instauração do Processo Administrativo.

O Prefeito Municipal de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o recebimento do ofício nº 012022, do fiscal de contratos de Cachoeira Grande requerendo a instauração de Processo Administrativo e a nomeação de servidores para compor a comissão processante da empresa T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.cachoeiragrande.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-360220223622

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir a instauração do procedimento administrativo os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Processo Administrativo com vistas à apuração das infrações administrativas, instaurar e dar andamento aos respectivos processo administrativo em desfavor da T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI, referente ao contrato nº 131/2021, processo nº 008.09.01/2021, pregão eletrônico n. 009/2021- SRP, o qual teve como objetivo a Contratação de empresa para prestação de serviços do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar-PNATE do Município de Cachoeira Grande/MA, na data 31 de agosto de 2021.

- 1. MARIA DO ESPIRITO SANTO CASTRO MARQUES SILVA**, professora, matrícula 0159, para exercer o cargo de Presidente;
- 2. MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA C. COSTA**, professora, matrícula 1249, para exercer o cargo de Secretária e;
- 3. ISAIAS LOPES BEZERRA SOBRINHO**, professor, matrícula 0031, para exercer o cargo de Vogal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Cachoeira Grande,
Estado do Maranhão, aos 02 de fevereiro de 2022.**

Raimundo César Castro de Sousa
Prefeito Municipal





Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal 84/2016
Av. do comércio s/n, centro,
CEP: 65165-000 - Cachoeira Grande - MA
www.cachoeiragrande.ma.gov.br

Raimundo César Castro de Sousa
Prefeito

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

MUNICIPIO DE
CACHOEIRA
GRANDE:0161262400012
2

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CACHOEIRA
GRANDE:01612624000122
Dados: 2022.02.02 18:37:53
-03'00'



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.cachoeiragrande.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-360220223622

Documento assinado digitalmente conforme MP nº -
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.